ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 16 DE 16 DE JULHO DE 1977.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA DE MANACAPURU - "L.D.M." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .....
.....

O Cidadão Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

L E I

ART. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a LIGA DESPORTIVA DE MANACAPURU - "L.D.M.".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 16 dias do mês de julho do ano de 1977.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA